

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.856/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			1.299.310
	<del>MINISTERIO DA EDUCAÇÃO</del>			1.299.310
26101.080080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	4.860
26101.080080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	4.860
26101.080080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	1.294.450
		3.3.90.22	100	448.994
		4.8.90.71	152	1.845
26101.080080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	843.610
		3.3.90.22	100	1.294.450
		4.8.90.71	152	448.994
				1.845
				843.610
				TOTAL
				1.299.310

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.856/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			149.474
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			55.929
26101.080430197.2493	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO			25.929
		3.4.11.41	112	25.929
26101.080430197.2493.0002	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO MEDIO			25.929
		3.4.11.41	112	25.929
26101.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			30.000
		3.4.30.41	112	30.000
26101.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			30.000
		3.4.30.41	112	30.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			93.545
26192.080420188.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			93.545
26192.080420188.2800.0064	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			93.545
		3.4.11.41	113	37.418
		4.5.11.41	113	56.127
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			93.545
26298.080420188.2289	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			93.545
		3.4.30.41	113	37.418
		4.5.30.42	113	56.127
26298.080420188.2289.0005	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AS REGIÕES NORTE E CENTRO-DESTE - ACORDO MEC/BIRD			93.545
		3.4.30.41	113	37.418
		4.5.30.42	113	56.127
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			T O T A L	149.474

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.856/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			29.518.798
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			1.741.000
26101.080070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.39	112	10.000 10.000
26101.080070021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.4.90.39	112	10.000 10.000
26101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	112 112 112	1.296.700 8.000 2.000 1.286.700
26101.080070021.2008.0040	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMONIO E TRANSPORTE	3.4.90.39	112	1.216.700 1.216.700
26101.080070021.2008.0041	MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	112 112 112	80.000 8.000 2.000 70.000
26101.080070021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.4.90.39	112	6.000 6.000
26101.080070021.2020.0012	CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO	3.4.90.39	112	6.000 6.000
26101.080070021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.35	112 112 112	5.000 2.000 200 2.800
26101.080070021.2278.0003	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	112 112 112	5.000 2.000 200 2.800
26101.080070411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	112	26.000 26.000
26101.080070411.2017.0024	ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS	3.4.72.41	112	26.000 26.000
26101.080090040.2297	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL	3.4.90.39 3.4.90.92	112 112	50.000 35.000 15.000
26101.080090040.2297.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.92	112	15.000 15.000
26101.080090040.2297.0002	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.39	112	35.000 35.000
26101.080420188.2288	ASSISTENCIA FINANCEIRA A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	3.4.50.43	112	60.000 60.000
26101.080420188.2288.0001	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	3.4.50.43	112	60.000 60.000
26101.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.39	112 112	143.930 99.900 44.030
26101.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.4.90.30 3.4.90.39	112 112	143.930 99.900 44.030
26101.080440021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.4.11.41 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.92	112 112 112 112	23.370 16.550 5.000 1.800 20
26101.080440021.2278.0001	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	3.4.11.41 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.92	112 112 112 112	23.370 16.550 5.000 1.800 20
26101.080750411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	112	70.000 70.000
26101.080750411.2017.0023	ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAUDE	3.4.72.41	112	70.000 70.000
26101.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	112	50.000 50.000
26101.080780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	112	50.000 50.000
26102.080070021.2005	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			9.000
26102.080070021.2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.39	112 112	8.400 2.400 6.000
26102.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.30 3.4.90.39	112 112	8.400 2.400 6.000
26102.080100056.2285	APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DA EDUCAÇÃO	3.4.90.33	112	600 600
26102.080100056.2285.0001	ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA PARA ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	3.4.90.33	112	600 600
26103.080440021.2008	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR			1.373.265
26103.080440021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26103.080440021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.39	112	5.000
		3.4.90.39	112	5.000
26103.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			1.368.265
		3.4.11.41	112	579.100
		3.4.30.41	112	237.900
		3.4.00.41	112	500
		3.4.50.43	112	102.000
		3.4.90.18	112	448.765
26103.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			95.000
		3.4.11.41	112	34.100
		3.4.30.41	112	9.900
		3.4.50.43	112	10.500
		3.4.90.18	112	40.500
26103.080440206.2275.0003	MESTRADO			529.000
		3.4.11.41	112	401.000
		3.4.30.41	112	162.000
		3.4.40.41	112	500
		3.4.50.43	112	65.500
26103.080440206.2275.0004	DOCTORADO			554.265
		3.4.11.41	112	144.000
		3.4.30.41	112	66.000
		3.4.50.43	112	8.000
		3.4.90.18	112	336.265
26103.080440206.2275.0005	POS-DOCTORADO			90.000
		3.4.50.43	112	18.000
		3.4.90.18	112	72.000
26104.080490021.2008	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS			5.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	112	1.000
26104.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.39	112	1.000
26104.080490252.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	4.000
26104.080490252.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	112	4.000
26105.080490021.2008	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT			5.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	112	5.000
26105.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.39	112	5.000
26192.080070137.2800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			26.385.533
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			42.400
26192.080070137.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.4.11.41	112	42.400
26192.080220137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			72.250
26192.080220137.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.4.11.41	112	72.250
26192.080420188.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.433.796
26192.080420188.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	553
26192.080420188.2800.0064	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.4.11.41	113	2.433.243
26192.080420213.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	113	2.195.860
26192.080420213.2800.0064	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			237.383
26192.080420236.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			294.101
26192.080420236.2800.0083	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	3.4.11.41	112	294.101
26192.080430196.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			16.070.000
26192.080430196.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	16.070.000
26192.080430196.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			16.070.000
26192.080430196.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			12.608
26192.080430196.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.4.11.41	112	608
26192.080430197.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			508
26192.080430197.2800.0012	COLEGIO PEDRO II	3.4.11.41	112	2.100
26192.080430197.2800.0013	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS	3.4.11.41	112	2.100
26192.080430197.2800.0014	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS			1.200
26192.080430197.2800.0015	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA	3.4.11.41	112	1.200
26192.080430197.2800.0016	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.4.11.41	112	8.700
				8.700

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080430197.2800.0017	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	3.4.11.41	112	14.500
26192.080430197.2800.0018	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.4.11.41	112	14.500
26192.080430197.2800.0019	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	3.4.11.41	112	13.000
26192.080430197.2800.0020	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHÃO	3.4.11.41	112	17.150
26192.080430197.2800.0021	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	3.4.11.41	112	17.150
26192.080430197.2800.0022	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	3.4.11.41	112	23.500
26192.080430197.2800.0023	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	3.4.11.41	112	23.500
26192.080430197.2800.0024	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA	3.4.11.41	112	14.500
26192.080430197.2800.0025	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	3.4.11.41	112	14.500
26192.080430197.2800.0026	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.4.11.41	112	20.500
26192.080430197.2800.0027	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	3.4.11.41	112	20.500
26192.080430197.2800.0028	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	3.4.11.41	112	37.000
26192.080430197.2800.0029	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.11.41	112	37.000
26192.080430197.2800.0030	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.4.11.41	112	15.000
26192.080430197.2800.0031	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.4.11.41	112	15.000
26192.080430197.2800.0032	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	3.4.11.41	112	20.500
26192.080430197.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	20.500
26192.080430197.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.4.11.41	112	37.000
26192.080430197.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.4.11.41	112	15.000
26192.080430197.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	15.000
26192.080430197.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA	3.4.11.41	112	17.350
26192.080430198.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	17.350
26192.080430198.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.11.41	112	22.000
26192.080430217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	22.000
26192.080430217.2800.0016	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.4.11.41	112	33.000
26192.080430217.2800.0018	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.4.11.41	112	33.000
26192.080430217.2800.0025	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	3.4.11.41	112	43.100
26192.080440054.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	43.100
26192.080440054.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.4.11.41	112	14.000
26192.080440055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	14.000
26192.080440055.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	1.191
26192.080440055.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.11.41	112	1.191
26192.080440055.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.4.11.41	112	770
26192.080440205.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	770
26192.080440205.1800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.11.41	112	5.199
26192.080440205.1800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.4.11.41	112	5.199
26192.080440205.1800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	5.800
26192.080440205.1800.0085	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	3.4.11.41	112	5.800
26192.080440205.1800.0121	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3.4.13.44	112	11.000
26192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	11.000

5.000.866

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080440205.2800.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.4.11.41	112	100.200 100.200
26192.080440205.2800.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.4.11.41	112	221.500 221.500
26192.080440205.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.4.11.41	112	202.050 202.050
26192.080440205.2800.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.4.11.41	112	139.550 139.550
26192.080440205.2800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.4.11.41	112	162.800 162.800
26192.080440205.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.4.11.41	112	258.005 258.005
26192.080440205.2800.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.4.11.41	112	96.450 96.450
26192.080440205.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	246.242 246.242
26192.080440205.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.4.11.41	112	225.440 225.440
26192.080440205.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.4.11.41	112	201.100 201.100
26192.080440205.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.4.11.41	112	274.970 274.970
26192.080440205.2800.0044	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.4.11.41	112	254.327 254.327
26192.080440205.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.11.41	112	174.065 174.065
26192.080440205.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.11.41	112	202.500 202.500
26192.080440205.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.11.41	112	534.742 534.742
26192.080440205.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.4.11.41	112	227.950 227.950
26192.080440205.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.4.11.41	112	131.919 131.919
26192.080440205.2800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.4.11.41	112	58.400 58.400
26192.080440205.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.11.41	112	98.900 98.900
26192.080440205.2800.0052	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	3.4.11.41	112	20.000 20.000
26192.080440205.2800.0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.4.11.41	112	35.300 35.300
26192.080440205.2800.0054	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	3.4.11.41	112	19.000 19.000
26192.080440205.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.4.11.41	112	27.891 27.891
26192.080440205.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	38.700 38.700
26192.080440205.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA	3.4.11.41	112	49.900 49.900
26192.080440205.2800.0058	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	3.4.11.41	112	14.550 14.550
26192.080440205.2800.0059	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.4.11.41	112	18.400 18.400
26192.080440205.2800.0060	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.4.11.41	112	23.500 23.500
26192.080440205.2800.0061	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.4.11.41	112	127.840 127.840
26192.080440205.2800.0062	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	3.4.11.41	112	34.200 34.200
26192.080440205.2800.0063	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	3.4.11.41	112	19.400 19.400
26192.080440205.2800.0065	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	3.4.11.41	112	32.950 32.950
26192.080440205.2800.0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.4.11.41	112	96.600 96.600
26192.080440205.2800.0067	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.4.11.41	112	169.600 169.600
26192.080440205.2800.0068	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	3.4.11.41	112	221.940 221.940
26192.080440205.2800.0069	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	3.4.11.41	112	126.500 126.500
26192.080440205.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.4.11.41	112	89.550 89.550
26192.080440205.2800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	3.4.11.41	112	245.380 245.380
26192.080440205.2800.0072	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	3.4.11.41	112	59.950

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26192.080440205.2800.0073	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	3.4.11.41	112	59.950
26192.080440205.2800.0074	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE DURO PRETO	3.4.11.41	112	106.100 106.100
26192.080440205.2800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.4.11.41	112	66.500 66.500
26192.080440205.2800.0076	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	3.4.11.41	112	111.350 111.350
26192.080440205.2800.0077	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3.4.11.41	112	98.200 98.200
26192.080440205.2800.0078	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3.4.11.41	112	62.565 62.565
26192.080440205.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.4.11.41	112	72.800 72.800
26192.080440205.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.4.11.41	112	60.000 60.000
26192.080440205.2800.0081	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	3.4.11.41	112	89.950 89.950
26192.080440205.2800.0121	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3.4.11.41	112	28.800 28.800
26192.080440206.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	20.250 20.250
26192.080440206.2800.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.4.11.41	112	160.943 16.300
26192.080440206.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.4.11.41	112	16.300 5.500
26192.080440206.2800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.4.11.41	112	5.500 7.000
26192.080440206.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.4.11.41	112	7.000 7.000
26192.080440206.2800.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.4.11.41	112	13.376 13.376
26192.080440206.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	3.500 3.500
26192.080440206.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.4.11.41	112	19.807 19.807
26192.080440206.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.4.11.41	112	7.760 7.760
26192.080440206.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.4.11.41	112	7.000 7.000
26192.080440206.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.11.41	112	7.000 7.000
26192.080440206.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.4.11.41	112	5.900 5.900
26192.080440206.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.11.41	112	3.800 3.800
26192.080440206.2800.0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.4.11.41	112	600 600
26192.080440206.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	1.500 1.500
26192.080440206.2800.0061	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.4.11.41	112	600 600
26192.080440206.2800.0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.4.11.41	112	38.400 38.400
26192.080440206.2800.0067	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.4.11.41	112	400 400
26192.080440206.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.4.11.41	112	1.000 1.000
26192.080440206.2800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	3.4.11.41	112	750 750
26192.080440206.2800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.4.11.41	112	1.000 1.000
26192.080440206.2800.0076	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	3.4.11.41	112	6.500 6.500
26192.080440206.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.4.11.41	112	2.000 2.000
26192.080440206.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.4.11.41	112	11.000 11.000
26192.080440206.2800.0081	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	3.4.11.41	112	5.250 5.250
26192.080440207.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	15.000 15.000
26192.080440207.2800.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.4.11.41	112	34.900 9.700
26192.080440207.2800.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.4.11.41	112	9.700 1.900
26192.080440207.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	1.900 1.100

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080440207.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.11.41	112	1.100
26192.080440207.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.11.41	112	1.550
26192.080440207.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ	3.4.11.41	112	400
26192.080440207.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.4.11.41	112	400
26192.080440207.2800.0074	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	3.4.11.41	112	3.000
26192.080440207.2800.0078	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3.4.11.41	112	3.000
26192.080440207.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.4.11.41	112	500
26192.080440217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	500
26192.080440217.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	3.4.11.41	112	750
26192.080440217.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.4.11.41	112	750
26192.080470235.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	14.200
26192.080470235.2800.0016	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.4.11.41	112	14.200
26192.080470235.2800.0019	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS	3.4.11.41	112	1.800
26192.080470235.2800.0023	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ	3.4.11.41	112	1.800
26192.080470235.2800.0025	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS	3.4.11.41	112	950
26192.080470235.2800.0031	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.4.11.41	112	600
26192.080470235.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	3.4.11.41	112	800
26192.080470235.2800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	3.4.11.41	112	800
26192.080470235.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.4.11.41	112	150
26192.080470235.2800.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	3.4.11.41	112	150
26192.080470235.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	3.4.11.41	112	31.106
26192.080470235.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.11.41	112	600
26192.080470235.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.11.41	112	600
26192.080470235.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.4.11.41	112	350
26192.080470235.2800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.4.11.41	112	350
26192.080470235.2800.0072	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	3.4.11.41	112	5.410
26192.080470235.2800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.4.11.41	112	5.410
26192.080470235.2800.0076	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	3.4.11.41	112	2.100
26192.080470235.2800.0077	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3.4.11.41	112	2.100
26192.080470240.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	4.000
26192.080470240.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	3.4.11.41	112	4.000
26192.080470240.2800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	3.4.11.41	112	1.675
26192.080470240.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	1.675
26192.080470240.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	3.4.11.41	112	3.500
26192.080470240.2800.0044	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.4.11.41	112	3.500
26192.080470240.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.11.41	112	341
26192.080470240.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.4.11.41	112	341
26192.080470240.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.11.41	112	5.000
26192.080470240.2800.0074	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	3.4.11.41	112	5.000
26192.080470240.2800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	3.4.11.41	112	250
				250
				300
				300
				1.500
				1.500
				680
				680
				117.844
				1.400
				1.400
				9.000
				9.000
				5.679
				5.679
				31.000
				31.000
				6.160
				6.160
				20.000
				20.000
				13.500
				13.500
				2.150
				2.150
				1.500
				1.500
				5.000



CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26192.080470240.2800.0077	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3.4.11.41	112	5.000
				455
26192.080470240.2800.0078	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3.4.11.41	112	455
				10.000
26192.080470240.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.4.11.41	112	10.000
				12.000
26192.080470486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	12.000
26192.080470486.2800.0016	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS			1.100
				1.100
26192.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	1.100
26192.080480021.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			6.000
				6.000
26192.080480055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	6.000
26192.080480055.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			6.000
				6.000
26192.080480057.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	6.000
				3.000
26192.080480057.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			3.000
				3.000
26192.080480246.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	7.000
26192.080480246.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			7.000
				7.000
26192.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	7.000
26192.080780185.2800.0023	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA			1.950
				200
26192.080780185.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.4.11.41	112	200
				700
26192.080780185.2800.0062	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	3.4.11.41	112	700
				1.050
26192.080780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	1.050
26192.080780428.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			9.250
				3.500
26192.080780428.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.4.11.41	112	3.500
				750
26192.080780428.2800.0083	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	3.4.11.41	112	750
				5.000
26192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	5.000
26192.080780472.2800.0015	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA			6.850
				1.500
26192.080780472.2800.0073	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	3.4.11.41	112	1.500
				5.000
26192.080780472.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.4.11.41	112	5.000
				350
26192.080840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	350
26192.080840492.2800.0012	COLEGIO PEDRO II			462.047
				11.000
26192.080840492.2800.0013	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS	3.4.11.41	112	11.000
				3.000
26192.080840492.2800.0015	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA	3.4.11.41	112	3.000
				1.000
26192.080840492.2800.0016	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.4.11.41	112	1.000
				300
26192.080840492.2800.0017	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARA	3.4.11.41	112	300
				2.500
26192.080840492.2800.0018	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	3.4.11.41	112	2.500
				1.000
26192.080840492.2800.0019	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIAS	3.4.11.41	112	1.000
				2.500
26192.080840492.2800.0020	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO	3.4.11.41	112	2.500
				4.000
26192.080840492.2800.0021	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	3.4.11.41	112	4.000
				1.000
26192.080840492.2800.0022	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO	3.4.11.41	112	1.000
				500
26192.080840492.2800.0023	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA	3.4.11.41	112	500
				3.500
26192.080840492.2800.0024	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA	3.4.11.41	112	3.500
				5.000
26192.080840492.2800.0025	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS	3.4.11.41	112	5.000
				2.800
26192.080840492.2800.0026	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.4.11.41	112	2.800
				9.000
26192.080840492.2800.0027	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUI	3.4.11.41	112	9.000
				2.000
				2.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26192.080840492.2800.0028	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	3.4.11.41	112	650 <del>650</del>
26192.080840492.2800.0030	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.4.11.41	112	3.000 3.000
26192.080840492.2800.0031	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.4.11.41	112	4.900 4.900
26192.080840492.2800.0032	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	3.4.11.41	112	2.000 2.000
26192.080840492.2800.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.4.11.41	112	11.500 11.500
26192.080840492.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.4.11.41	112	22.000 22.000
26192.080840492.2800.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.4.11.41	112	20.500 20.500
26192.080840492.2800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.4.11.41	112	5.000 <del>5.000</del>
26192.080840492.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.4.11.41	112	14.932 14.932
26192.080840492.2800.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	3.4.11.41	112	10.000 10.000
26192.080840492.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	24.500 24.500
26192.080840492.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.4.11.41	112	8.000 8.000
26192.080840492.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.4.11.41	112	22.000 22.000
26192.080840492.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.4.11.41	112	10.000 10.000
26192.080840492.2800.0044	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.4.11.41	112	26.633 26.633
26192.080840492.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.11.41	112	32.000 32.000
26192.080840492.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.11.41	112	23.000 23.000
26192.080840492.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.4.11.41	112	12.850 12.850
26192.080840492.2800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.4.11.41	112	9.500 9.500
26192.080840492.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.11.41	112	3.000 3.000
26192.080840492.2800.0052	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	3.4.11.41	112	460 460
26192.080840492.2800.0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.4.11.41	112	2.000 2.000
26192.080840492.2800.0054	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	3.4.11.41	112	400 400
26192.080840492.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.4.11.41	112	8.000 8.000
26192.080840492.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA	3.4.11.41	112	4.000 4.000
26192.080840492.2800.0059	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.4.11.41	112	1.000 1.000
26192.080840492.2800.0060	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.4.11.41	112	900 900
26192.080840492.2800.0061	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.4.11.41	112	20.000 20.000
26192.080840492.2800.0062	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	3.4.11.41	112	3.550 3.550
26192.080840492.2800.0064	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.4.11.41	113	23.454 23.454
26192.080840492.2800.0065	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	3.4.11.41	112	1.000 1.000
26192.080840492.2800.0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	3.4.11.41	112	9.000 9.000
26192.080840492.2800.0069	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	3.4.11.41	112	9.000 9.000
26192.080840492.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.4.11.41	112	6.200 6.200
26192.080840492.2800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	3.4.11.41	112	1.000 1.000
26192.080840492.2800.0073	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	3.4.11.41	112	15.000 15.000
26192.080840492.2800.0074	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	3.4.11.41	112	2.000 2.000
26192.080840492.2800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.4.11.41	112	3.100 3.100
26192.080840492.2800.0077	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3.4.11.41	112	9.200

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080840492.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.4.11.41	112	9.200
		3.4.11.41	112	10.000
26192.080840492.2800.0085	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	3.4.13.44	112	15.718
		3.4.13.44	112	15.718
26192.080840492.2800.0121	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3.4.11.41	112	2.000
		3.4.11.41	112	2.000
	COLEGIO PEDRO II			60.000
26201.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	49.000
		3.4.90.33	112	5.000
		3.4.90.36	112	300
		3.4.90.39	112	200
		3.4.90.39	112	43.500
26201.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	49.000
		3.4.90.33	112	5.000
		3.4.90.36	112	300
		3.4.90.39	112	200
		3.4.90.39	112	43.500
26201.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	11.000
26201.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	11.000
		3.4.90.41	112	11.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			28.000
26202.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	25.000
		3.4.90.36	112	7.500
		3.4.90.37	112	500
		3.4.90.39	112	7.500
		3.4.90.39	112	9.500
26202.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	20.000
		3.4.90.36	112	3.000
		3.4.90.37	112	500
		3.4.90.39	112	7.500
		3.4.90.39	112	9.000
26202.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	5.000
		3.4.90.39	112	4.500
		3.4.90.39	112	500
26202.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	3.000
26202.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	3.000
		3.4.90.41	112	3.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			18.500
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	18.500
		3.4.90.33	112	5.000
		3.4.90.39	112	1.000
		3.4.90.39	112	9.500
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	13.500
		3.4.90.33	112	5.000
		3.4.90.39	112	1.000
		3.4.90.39	112	7.500
26203.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	5.000
		3.4.90.39	112	3.000
		3.4.90.39	112	2.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA			17.000
26204.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	14.500
		3.4.90.36	112	7.000
		3.4.90.37	112	750
		3.4.90.39	112	3.000
		3.4.90.39	112	3.750
26204.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	8.000
		3.4.90.37	112	2.000
		3.4.90.39	112	3.000
		3.4.90.39	112	3.000
26204.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	6.500
		3.4.90.36	112	5.000
		3.4.90.39	112	750
		3.4.90.39	112	750
26204.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	112	1.500
		3.4.90.39	112	1.500
26204.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	112	1.500
		3.4.90.39	112	1.500
26204.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	1.000
26204.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	1.000
		3.4.90.41	112	1.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			22.500
26205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	17.900
		3.4.90.33	112	5.000
		3.4.90.36	112	500
		3.4.90.37	112	500
		3.4.90.39	112	5.400
		3.4.90.39	112	6.300
		3.4.90.92	112	200
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			14.900

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	III	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.30	112	3.000
		3.4.90.33	112	500
		3.4.90.36	112	500
		3.4.90.37	112	5.400
		3.4.90.39	112	5.300
		3.4.90.92	112	200
26205.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			3.000
		3.4.90.30	112	2.000
		3.4.90.39	112	1.000
26205.080430197.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			1.300
		3.4.90.36	112	500
		3.4.90.39	112	800
26205.080430197.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			1.300
		3.4.90.36	112	500
		3.4.90.39	112	800
26205.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.300
		3.4.90.39	112	1.300
26205.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			1.300
		3.4.90.39	112	1.300
26205.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			600
		3.4.90.18	112	600
26205.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			600
		3.4.90.18	112	600
26205.080470486.2309	ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS			1.100
		3.4.90.39	112	1.100
26205.080470486.2309.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE			1.100
		3.4.90.39	112	1.100
26205.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			300
		3.4.90.41	112	300
26205.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			300
		3.4.90.41	112	300
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ			17.000
26205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14.500
		3.4.90.30	112	10.000
		3.4.90.37	112	1.000
		3.4.90.39	112	3.500
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			8.000
		3.4.90.30	112	5.000
		3.4.90.37	112	1.000
		3.4.90.39	112	2.000
26206.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			6.500
		3.4.90.30	112	5.000
		3.4.90.39	112	1.500
26206.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			2.500
		3.4.90.41	112	2.500
26206.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			2.500
		3.4.90.41	112	2.500
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			20.000
26207.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			13.000
		3.4.90.30	112	8.500
		3.4.90.37	112	2.500
		3.4.90.39	112	2.000
26207.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			7.500
		3.4.90.30	112	3.000
		3.4.90.37	112	2.500
		3.4.90.39	112	2.000
26207.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			5.500
		3.4.90.30	112	5.500
26207.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			6.000
		3.4.90.18	112	4.000
		3.4.90.39	112	2.000
26207.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			3.000
		3.4.90.18	112	2.000
		3.4.90.39	112	1.000
26207.080430217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			3.000
		3.4.90.18	112	2.000
		3.4.90.39	112	1.000
26207.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.000
		3.4.90.41	112	1.000
26207.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.000
		3.4.90.41	112	1.000
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS			20.000
26208.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			17.150
		3.4.90.30	112	4.550
		3.4.90.39	112	12.600
26208.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			12.300
		3.4.90.30	112	2.800
		3.4.90.39	112	9.500
26208.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			3.700
		3.4.90.30	112	1.500
		3.4.90.39	112	2.200

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25208.080430197.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	112	1.150
		3.4.90.39	112	250
				900
25208.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	350
				350
25208.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	350
				350
25208.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	2.500
25208.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	2.500
				2.500
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHÃO			27.500
25209.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	23.500
		3.4.90.39	112	10.500
				13.000
25209.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	13.500
		3.4.90.39	112	3.500
				10.000
25209.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE BIBLIOTECA	3.4.90.30	112	10.000
		3.4.90.39	112	7.000
				3.000
25209.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	4.000
25209.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	4.000
				4.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			15.500
25210.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	14.500
		3.4.90.39	112	3.000
				11.500
25210.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	8.500
				8.500
25210.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	6.000
		3.4.90.39	112	3.000
				3.000
25210.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	1.000
25210.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	1.000
				1.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO			13.500
25211.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	13.000
		3.4.90.39	112	8.700
				4.300
25211.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	9.000
		3.4.90.39	112	6.000
				3.000
25211.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	4.000
		3.4.90.39	112	2.700
				1.300
25211.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	500
25211.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	500
				500
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			48.000
25212.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	41.700
		3.4.90.36	112	18.000
		3.4.90.37	112	400
		3.4.90.39	112	3.000
		3.4.90.92	112	19.900
				400
25212.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	19.200
		3.4.90.37	112	7.000
		3.4.90.39	112	3.000
				9.200
25212.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	22.500
		3.4.90.36	112	11.000
		3.4.90.39	112	400
		3.4.90.92	112	10.700
				400
25212.080430197.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	112	2.500
				2.500
25212.080430197.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	112	2.500
				2.500
25212.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	100
				100
25212.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	100
				100
25212.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			200

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	112	900
26212.080780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA			200
		3.4.90.39	112	200
26212.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.500
		3.4.90.41	112	3.500
26212.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.500
		3.4.90.41	112	3.500
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			20.000
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			15.000
		3.4.90.30	112	15.000
26213.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			15.000
		3.4.90.30	112	15.000
26213.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.000
		3.4.90.41	112	5.000
26213.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.000
		3.4.90.41	112	5.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			24.000
26214.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			20.500
		3.4.90.30	112	7.400
		3.4.90.33	112	400
		3.4.90.36	112	200
		3.4.90.39	112	12.500
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			14.800
		3.4.90.30	112	3.700
		3.4.90.33	112	200
		3.4.90.36	112	100
		3.4.90.39	112	10.800
26214.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			5.700
		3.4.90.30	112	3.700
		3.4.90.33	112	200
		3.4.90.36	112	100
		3.4.90.39	112	1.700
26214.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			100
		3.4.90.36	112	100
26214.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			100
		3.4.90.36	112	100
26214.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			500
		3.4.90.18	112	500
26214.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			500
		3.4.90.18	112	500
26214.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.800
		3.4.90.41	112	2.800
26214.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.800
		3.4.90.41	112	2.800
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			46.000
26215.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			37.000
		3.4.90.30	112	17.000
		3.4.90.39	112	20.000
26215.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			27.000
		3.4.90.30	112	7.000
		3.4.90.39	112	20.000
26215.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			10.000
		3.4.90.30	112	10.000
26215.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			9.000
		3.4.90.41	112	9.000
26215.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			9.000
		3.4.90.41	112	9.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			17.000
26216.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			15.000
		3.4.90.30	112	7.000
		3.4.90.39	112	8.000
26216.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			9.000
		3.4.90.30	112	3.000
		3.4.90.39	112	6.000
26216.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			6.000
		3.4.90.30	112	4.000
		3.4.90.39	112	2.000
26216.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000
		3.4.90.41	112	2.000
26216.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000
		3.4.90.41	112	2.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			18.000
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			17.350
		3.4.90.30	112	6.750
		3.4.90.33	112	300

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.37	112	300
		3.4.90.39	112	7.500
		3.4.90.92	112	2.500
26217.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.30	112	17.350
		3.4.90.33	112	6.750
		3.4.90.37	112	300
		3.4.90.39	112	300
		3.4.90.92	112	2.500
26217.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	650
26218.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.90.41	112	650
		3.4.90.41	112	22.000
26218.080430197.2085.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	22.000
		3.4.90.39	112	8.000
		3.4.90.91	112	8.000
26218.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	22.000
		3.4.90.39	112	8.000
		3.4.90.91	112	8.000
26219.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.4.90.30	112	36.000
		3.4.90.36	112	33.000
		3.4.90.39	112	1.500
26219.080430197.2085.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	500
		3.4.90.36	112	31.000
		3.4.90.39	112	33.000
26219.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.30	112	1.500
		3.4.90.36	112	500
		3.4.90.39	112	31.000
26219.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	3.000
26220.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.4.90.41	112	3.000
		3.4.90.41	112	50.000
		3.4.90.30	112	43.100
26220.080430197.2085.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	6.000
		3.4.90.33	112	500
		3.4.90.36	112	1.500
		3.4.90.39	112	35.100
26220.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	4.500
		3.4.90.33	112	4.000
26220.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	38.600
		3.4.90.36	112	2.000
		3.4.90.39	112	1.500
26220.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.39	112	35.100
26220.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	2.000
		3.4.90.18	112	2.000
26220.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.18	112	2.000
		3.4.90.41	112	4.900
26220.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	4.900
		3.4.90.41	112	4.900
26221.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	3.4.90.41	112	4.900
		3.4.90.41	112	16.000
26221.080430197.2085.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	14.000
		3.4.90.39	112	7.000
26221.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	7.000
		3.4.90.39	112	11.000
26221.080840492.2012	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	4.000
		3.4.90.39	112	7.000
26221.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.30	112	3.000
		3.4.90.30	112	3.000
26221.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	2.000
		3.4.90.41	112	2.000
26231.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.4.90.41	112	2.000
		3.4.90.41	112	111.700
26231.080440205.2085.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	100.200
		3.4.90.33	112	21.000
		3.4.90.34	112	6.000
		3.4.90.36	112	2.000
		3.4.90.37	112	200
		3.4.90.39	112	35.000
		3.4.90.39	112	36.000
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	100.000
		3.4.90.33	112	21.000
		3.4.90.34	112	6.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	PIT	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.37	112	35.000
		3.4.90.39	112	36.000
26231.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			200
		3.4.90.36	112	200
26231.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			11.500
		3.4.90.41	112	11.500
26231.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			11.500
		3.4.90.41	112	11.500
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			247.500
26232.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			221.500
		3.4.90.30	112	52.500
		3.4.90.33	112	1.000
		3.4.90.36	112	20.000
		3.4.90.37	112	40.000
		3.4.90.39	112	102.000
		3.4.90.92	112	6.000
26232.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			139.000
		3.4.90.30	112	20.000
		3.4.90.33	112	1.000
		3.4.90.36	112	10.000
		3.4.90.37	112	40.000
		3.4.90.39	112	62.000
		3.4.90.92	112	6.000
26232.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			82.500
		3.4.90.30	112	32.500
		3.4.90.36	112	10.000
		3.4.90.39	112	40.000
26232.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			16.300
		3.4.90.30	112	4.700
		3.4.90.36	112	6.900
		3.4.90.39	112	4.700
26232.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			10.900
		3.4.90.30	112	4.700
		3.4.90.36	112	1.500
		3.4.90.39	112	4.700
26232.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			5.400
		3.4.90.36	112	5.400
26232.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			9.700
		3.4.90.30	112	4.600
		3.4.90.36	112	1.100
		3.4.90.39	112	4.000
26232.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			9.700
		3.4.90.30	112	4.600
		3.4.90.36	112	1.100
		3.4.90.39	112	4.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			232.950
26233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			202.050
		3.4.90.30	112	19.500
		3.4.90.33	112	4.000
		3.4.90.36	112	2.550
		3.4.90.37	112	85.000
		3.4.90.39	112	91.000
26233.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			102.500
		3.4.90.30	112	9.500
		3.4.90.33	112	3.000
		3.4.90.37	112	40.000
		3.4.90.39	112	50.000
26233.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			97.550
		3.4.90.30	112	10.000
		3.4.90.33	112	1.000
		3.4.90.36	112	550
		3.4.90.37	112	45.000
		3.4.90.39	112	41.000
26233.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			2.000
		3.4.90.36	112	2.000
26233.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.500
		3.4.90.36	112	5.500
26233.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			5.500
		3.4.90.36	112	5.500
26233.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			2.000
		3.4.90.18	112	2.000
26233.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			2.000
		3.4.90.18	112	2.000
26233.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			1.400
		3.4.90.30	112	1.400
26233.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			1.400
		3.4.90.30	112	1.400
26233.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			22.000
		3.4.90.41	112	22.000
26233.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			22.000
		3.4.90.41	112	22.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			160.050
26234.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			139.550
		3.4.90.30	112	28.300
		3.4.90.33	112	500
		3.4.90.34	112	500



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	112	4.500
		3.4.90.39	112	105.750
26234.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	129.550
		3.4.90.33	112	26.300
		3.4.90.34	112	500
		3.4.90.36	112	500
		3.4.90.39	112	4.500
26234.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.39	112	95.750
26234.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	10.000
26234.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	10.000
26234.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	20.500
26234.080840492.2012.0001	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.4.90.41	112	20.500
26235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	184.300
		3.4.90.33	112	162.800
		3.4.90.36	112	35.800
		3.4.90.37	112	3.000
		3.4.90.39	112	7.000
26235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	55.000
		3.4.90.33	112	62.000
		3.4.90.36	112	85.800
		3.4.90.37	112	10.800
		3.4.90.39	112	1.000
26235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.36	112	2.000
		3.4.90.37	112	55.000
		3.4.90.39	112	17.000
26235.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.30	112	74.000
		3.4.90.33	112	25.000
		3.4.90.36	112	2.000
		3.4.90.39	112	2.000
26235.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.36	112	45.000
26235.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	3.000
26235.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA	3.4.90.36	112	3.000
26235.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.36	112	7.000
26235.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.36	112	7.000
26235.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	3.4.90.18	112	500
26235.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.18	112	500
26235.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.30	112	9.000
26235.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.30	112	9.000
26235.080840492.2012.0001	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.4.90.41	112	5.000
26235.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	5.000
26235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.41	112	5.000
26235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.36	112	291.813
		3.4.90.37	112	258.095
		3.4.90.39	112	3.707
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.36	112	66.293
		3.4.90.37	112	168.095
26236.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.37	112	76.317
		3.4.90.39	112	19.888
26236.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.36	112	56.429
26236.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.37	112	178.071
		3.4.90.39	112	46.405
26236.080440205.2085.0007	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	131.666
26236.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.36	112	3.707
26236.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.36	112	3.707
26236.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.36	112	13.376
26236.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.36	112	13.376
26236.080840492.2012.0001	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.4.90.18	112	5.410
26237.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.18	112	5.410
		3.4.90.36	112	5.410
		3.4.90.37	112	5.410
		3.4.90.39	112	14.932
		3.4.90.41	112	14.932
		3.4.90.41	112	14.932
		3.4.90.41	112	14.932
		3.4.90.30	112	113.950
		3.4.90.33	112	96.450
		3.4.90.34	112	37.450
		3.4.90.36	112	4.000
		3.4.90.36	112	2.500
		3.4.90.36	112	4.500

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.37	112	8.000
		3.4.90.39	112	40.000
26237.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			51.500
		3.4.90.30	112	20.000
		3.4.90.33	112	4.000
		3.4.90.34	112	2.500
		3.4.90.39	112	25.000
26237.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE BIBLIOTECA			42.950
		3.4.90.30	112	17.450
		3.4.90.36	112	3.000
		3.4.90.37	112	8.000
		3.4.90.39	112	14.500
26237.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			1.500
		3.4.90.36	112	1.500
26237.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			500
		3.4.90.39	112	500
26237.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.500
		3.4.90.36	112	3.500
26237.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			3.500
		3.4.90.36	112	3.500
26237.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			1.900
		3.4.90.36	112	400
		3.4.90.39	112	1.500
26237.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			1.900
		3.4.90.36	112	400
		3.4.90.39	112	1.500
26237.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			2.100
		3.4.90.18	112	2.100
26237.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			2.100
		3.4.90.18	112	2.100
26237.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			10.000
		3.4.90.41	112	10.000
26237.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			10.000
		3.4.90.41	112	10.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			300.700
26238.080420186.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			583
		3.4.90.30	112	315
		3.4.90.39	112	238
26238.080420186.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			553
		3.4.90.30	112	315
		3.4.90.39	112	238
26238.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			608
		3.4.90.30	112	373
		3.4.90.39	112	235
26238.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			608
		3.4.90.30	112	373
		3.4.90.39	112	235
26238.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.191
		3.4.90.30	112	951
		3.4.90.39	112	240
26238.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1.191
		3.4.90.30	112	951
		3.4.90.39	112	240
26238.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			1.020
		3.4.90.30	112	600
		3.4.90.36	112	210
		3.4.90.39	112	210
26238.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			445
		3.4.90.30	112	325
		3.4.90.39	112	120
26238.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			526
		3.4.90.30	112	226
		3.4.90.36	112	210
		3.4.90.39	112	90
26238.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS			49
		3.4.90.30	112	49
26238.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			246.242
		3.4.90.30	112	59.170
		3.4.90.33	112	2.305
		3.4.90.36	112	2.605
		3.4.90.37	112	96.662
		3.4.90.39	112	85.500
26238.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			195.096
		3.4.90.30	112	24.897
		3.4.90.36	112	865
		3.4.90.37	112	96.662
		3.4.90.39	112	72.572
26238.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			49.746
		3.4.90.30	112	33.873
		3.4.90.33	112	2.305
		3.4.90.36	112	740
		3.4.90.39	112	12.828
26238.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			1.000
		3.4.90.36	112	1.000
26238.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			400
		3.4.90.30	112	400
26238.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			19.807

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

FISCAL

ANEXO III

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	112	958
		3.4.90.33	112	1.956
		3.4.90.36	112	15.782
		3.4.90.39	112	1.111
26238.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			4.599
		3.4.90.30	112	958
		3.4.90.33	112	1.956
		3.4.90.36	112	574
		3.4.90.39	112	1.111
26238.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			15.208
26238.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			15.208
		3.4.90.30	112	1.100
		3.4.90.36	112	400
26238.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			300
		3.4.90.30	112	400
		3.4.90.36	112	300
		3.4.90.39	112	400
26238.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			5.679
26238.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			5.679
26238.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.679
26238.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			24.500
		3.4.90.41	112	24.500
		3.4.90.41	112	24.500
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			24.500
26239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			245.200
		3.4.90.30	112	225.440
		3.4.90.33	112	40.000
		3.4.90.34	112	7.000
		3.4.90.36	112	2.000
		3.4.90.39	112	3.600
26239.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			172.840
		3.4.90.30	112	224.840
		3.4.90.33	112	40.000
		3.4.90.34	112	7.000
		3.4.90.36	112	2.000
		3.4.90.39	112	3.000
26239.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			172.840
26239.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			600
		3.4.90.36	112	600
26239.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			7.760
		3.4.90.36	112	5.500
		3.4.90.39	112	2.260
26239.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			2.250
		3.4.90.39	112	2.260
26239.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			5.500
		3.4.90.36	112	5.500
26239.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			4.000
		3.4.90.18	112	4.000
26239.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.000
		3.4.90.18	112	4.000
26239.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			8.000
		3.4.90.41	112	8.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			8.000
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			261.900
		3.4.90.30	112	201.100
		3.4.90.33	112	46.847
		3.4.90.36	112	12.057
		3.4.90.39	112	3.110
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			139.085
		3.4.90.30	112	153.910
		3.4.90.33	112	40.300
		3.4.90.36	112	4.200
		3.4.90.39	112	3.110
26240.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			106.300
		3.4.90.30	112	26.190
		3.4.90.33	112	6.547
		3.4.90.39	112	7.857
26240.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			11.786
		3.4.90.39	112	21.000
26240.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			21.000
		3.4.90.36	112	7.000
26240.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			7.000
		3.4.90.36	112	7.000
26240.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			800
		3.4.90.36	112	600
		3.4.90.39	112	200
26240.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			800
		3.4.90.36	112	600
		3.4.90.39	112	200
26240.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			31.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26240.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	112	30.000
		3.4.90.36	112	500
		3.4.90.39	112	500
				31.000
26240.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.30	112	30.000
		3.4.90.36	112	500
		3.4.90.39	112	500
				22.000
26240.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	22.000
				22.000
26241.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.41	112	22.000
		3.4.90.30	112	274.970
		3.4.90.33	112	23.000
				500
				1.200
26241.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.36	112	250.270
				255.970
				15.000
				500
				240.270
26241.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	19.200
		3.4.90.33	112	8.000
		3.4.90.36	112	500
		3.4.90.39	112	700
				10.000
26241.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	7.000
				7.000
26241.080440205.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	112	7.000
				7.000
26241.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	10.000
				10.000
26241.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	10.000
				10.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			287.120
26242.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	254.327
		3.4.90.39	112	95.187
				158.140
26242.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	138.901
		3.4.90.39	112	54.712
				64.189
26242.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	91.188
		3.4.90.39	112	36.475
				54.713
26242.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	112	24.238
		3.4.90.39	112	5.000
				19.238
26242.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	112	6.160
				6.160
26242.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	112	6.160
				6.160
26242.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	26.633
				26.633
26242.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	26.633
				26.633
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			195.940
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	174.065
		3.4.90.33	112	115.065
		3.4.90.35	112	5.500
		3.4.90.37	112	1.100
		3.4.90.39	112	400
		3.4.90.92	112	50.000
				2.000
26243.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	75.065
		3.4.90.33	112	25.065
		3.4.90.35	112	2.500
		3.4.90.39	112	500
		3.4.90.92	112	45.000
				2.000
26243.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	99.000
		3.4.90.33	112	90.000
		3.4.90.36	112	3.000
		3.4.90.37	112	500
		3.4.90.39	112	400
		3.4.90.92	112	5.000
26243.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	1.875
				1.875
26243.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	1.875
				1.875
26243.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	112	20.000
				20.000
26243.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	112	20.000
				20.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

III

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			247.650
26244.080430198.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	200
		3.4.90.39	112	70
26244.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			130
		3.4.90.30	112	200
		3.4.90.39	112	70
26244.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			130
		3.4.90.39	112	2.000
26244.080440205.1090.0004	RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			2.000
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	2.000
		3.4.90.30	112	2.000
		3.4.90.33	112	44.000
		3.4.90.36	112	3.500
		3.4.90.39	112	8.000
26244.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			147.000
		3.4.90.30	112	60.000
		3.4.90.33	112	3.000
		3.4.90.39	112	2.000
26244.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			55.000
		3.4.90.30	112	35.000
		3.4.90.33	112	1.500
		3.4.90.36	112	500
		3.4.90.39	112	27.000
26244.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			7.500
26244.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.36	112	7.500
		3.4.90.30	112	46.000
		3.4.90.39	112	6.000
26244.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			40.000
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	25.000
		3.4.90.33	112	5.900
		3.4.90.39	112	2.900
26244.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			3.000
		3.4.90.33	112	5.900
		3.4.90.39	112	2.900
26244.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			3.000
		3.4.90.30	112	1.550
26244.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			1.550
26244.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.30	112	1.550
26244.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	3.500
		3.4.90.18	112	3.500
26244.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.18	112	3.500
		3.4.90.41	112	32.000
26244.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			32.000
		3.4.90.41	112	32.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			557.742
26245.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	534.742
		3.4.90.33	112	75.000
		3.4.90.36	112	7.000
		3.4.90.39	112	44.000
		3.4.90.92	112	380.642
26245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			28.100
		3.4.90.30	112	490.742
		3.4.90.33	112	75.000
		3.4.90.39	112	7.000
		3.4.90.92	112	380.642
26245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			28.100
		3.4.90.36	112	20.000
26245.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			20.000
26245.080440205.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA	3.4.90.36	112	4.000
		3.4.90.36	112	4.000
26245.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.36	112	20.000
		3.4.90.41	112	20.000
26245.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			23.000
		3.4.90.41	112	23.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			23.000
26245.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	227.950
		3.4.90.39	112	45.000
26245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			182.950
		3.4.90.30	112	73.000
		3.4.90.39	112	33.000
26245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			40.000
		3.4.90.30	112	144.850
		3.4.90.30	112	12.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26246.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	112	132.850
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			10.100
26247.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	10.100
				168.780
		3.4.90.30	112	2.100
		3.4.90.36	112	1.730
		3.4.90.39	112	110
26247.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.4.90.39	112	260
				2.100
		3.4.90.30	112	1.730
		3.4.90.36	112	110
		3.4.90.39	112	260
26247.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	770
26247.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	770
		3.4.90.30	112	770
26247.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	770
		3.4.90.30	112	131.919
		3.4.90.33	112	32.164
		3.4.90.36	112	2.693
		3.4.90.39	112	1.386
26247.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	95.676
				97.218
		3.4.90.30	112	24.761
		3.4.90.33	112	1.148
		3.4.90.36	112	598
		3.4.90.39	112	70.711
26247.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	14.701
		3.4.90.33	112	7.403
		3.4.90.36	112	1.545
		3.4.90.39	112	788
		3.4.90.39	112	4.965
26247.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	112	20.000
26247.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	20.000
26247.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	112	3.800
		3.4.90.36	112	3.800
26247.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.36	112	3.800
26247.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	341
		3.4.90.18	112	341
26247.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.18	112	341
26247.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	112	13.500
		3.4.90.30	112	13.500
26247.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	112	13.500
		3.4.90.36	112	3.500
		3.4.90.39	112	1.700
		3.4.90.39	112	1.800
26247.080780428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	112	3.500
		3.4.90.39	112	1.700
		3.4.90.39	112	1.800
26247.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.36	112	12.850
		3.4.90.39	112	1.800
26247.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	12.850
		3.4.90.41	112	12.850
		3.4.90.41	112	12.850
26248.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			72.900
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			58.400
		3.4.90.30	112	15.232
		3.4.90.33	112	1.500
		3.4.90.36	112	2.000
		3.4.90.39	112	39.668
26248.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	17.000
		3.4.90.30	112	6.000
		3.4.90.33	112	1.500
		3.4.90.39	112	9.500
26248.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	41.400
		3.4.90.33	112	9.232
		3.4.90.36	112	2.000
		3.4.90.39	112	30.168
26248.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	5.000
26248.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	5.000
26248.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.18	112	5.000
		3.4.90.18	112	5.000
		3.4.90.41	112	9.500
26248.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	9.500
		3.4.90.41	112	9.500
		3.4.90.41	112	9.500
26249.080430196.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			106.850
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.200
		3.4.90.30	112	800
		3.4.90.39	112	400
26249.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	1.200

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4 90.30	112	800
		3.4.90.39	112	400
26249.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			600
		3 4 90.30	112	400
		3 4 90.39	112	200
26249.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			600
		3 4 90.30	112	400
		3 4 90.39	112	200
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			58.800
		3 4 90.30	112	38.740
		3 4 90.33	112	2.000
		3 4 90.36	112	2.820
		3 4 90.39	112	54.540
		3 4 90.91	112	500
26249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			25.290
		3 4 90.30	112	8.520
		3 4 90.33	112	1.000
		3 4 90.36	112	100
		3 4 90.39	112	15.170
		3 4 90.91	112	500
26249.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			69.660
		3 4 90.30	112	29.720
		3 4 90.33	112	1.300
		3 4 90.36	112	320
		3 4 90.39	112	37.720
26249.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			1.800
		3 4 90.36	112	1.800
26249.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			2.000
		3 4 90.30	112	400
		3 4 90.39	112	1.600
26249.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			150
		3 4 90.30	112	100
		3 4 90.39	112	50
26249.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			600
		3 4 90.30	112	400
		3 4 90.39	112	200
26249.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			600
		3 4 90.30	112	400
		3 4 90.39	112	200
26249.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			400
		3 4 90.30	112	200
		3 4 90.39	112	200
26249.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			400
		3 4 90.30	112	200
		3 4 90.39	112	200
26249.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			2.150
		3 4 90.30	112	1.900
		3 4 90.39	112	250
26249.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			2.150
		3 4 90.30	112	1.900
		3 4 90.39	112	250
26249.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.000
		3 4 90.41	112	3.000
26249.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.000
		3 4 90.41	112	3.000
26253.080440205.2085	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			20.460
		3 4 90.30	112	20.000
		3 4 90.36	112	7.500
		3 4 90.39	112	1.500
26253.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			11.000
		3 4 90.30	112	8.500
		3 4 90.36	112	3.000
		3 4 90.39	112	500
26253.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			5.000
		3 4 90.30	112	11.500
		3 4 90.36	112	4.500
		3 4 90.39	112	1.000
26253.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			6.000
		3 4 90.41	112	460
26253.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			460
		3 4 90.41	112	460
26254.080440205.2085	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			38.800
		3 4 90.30	112	35.300
26254.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			35.300
		3 4 90.30	112	35.300
26254.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.500
		3 4 90.36	112	1.500
26254.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			1.500
		3 4 90.36	112	1.500
26254.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000
		3 4 90.41	112	2.000
26254.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

FISCAL

ANEXO III

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	3.4.90.41	112	2.000
				19.400
26255.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			19.000
		3.4.90.30	112	10.500
		3.4.90.36	112	2.500
		3.4.90.37	112	1.000
		3.4.90.39	112	5.000
26255.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			9.500
		3.4.90.30	112	2.500
		3.4.90.36	112	1.000
		3.4.90.37	112	1.000
		3.4.90.39	112	5.000
26255.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			9.000
		3.4.90.30	112	8.000
		3.4.90.36	112	1.000
26255.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			500
26255.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.36	112	500
				400
26255.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	400
				400
		3.4.90.41	112	400
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			48.500
26256.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.199
		3.4.90.30	112	3.918
		3.4.90.36	112	1.280
26256.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			5.199
		3.4.90.30	112	3.918
		3.4.90.36	112	1.280
26256.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			500
26256.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	112	500
26256.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			500
		3.4.90.30	112	3.310
		3.4.90.39	112	2.000
26256.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			5.310
		3.4.90.30	112	3.310
		3.4.90.39	112	2.000
26256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			27.891
		3.4.90.30	112	5.341
		3.4.90.33	112	5.000
		3.4.90.36	112	1.000
		3.4.90.39	112	16.550
26256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			22.871
		3.4.90.30	112	4.371
		3.4.90.33	112	5.000
		3.4.90.39	112	13.500
26256.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			970
26256.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.30	112	970
26256.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.36	112	1.000
				1.000
26256.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	3.4.90.39	112	3.000
				3.000
26256.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	112	50
				50
26256.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	112	150
				150
26256.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.4.90.39	112	150
				150
26256.080780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.4.90.36	112	700
				700
26256.080780428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	112	700
				700
26256.080780428.2004.0005	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	112	750
		3.4.90.30	112	650
		3.4.90.39	112	100
26256.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.30	112	750
		3.4.90.39	112	650
				100
26256.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	8.000
				8.000
		3.4.90.41	112	8.000
				8.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			48.500
26257.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.800
		3.4.90.30	112	5.500
		3.4.90.39	112	300
26257.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			5.800
		3.4.90.30	112	5.500
		3.4.90.39	112	300



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26257.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.39	112	300 3.400
26257.080440205.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO	0.1.00.00	112	3.400 3.400
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	3.400 38.700
		3.4.90.30	112	6.700
		3.4.90.33	112	300
		3.4.90.36	112	1.000
		3.4.90.37	112	8.200
		3.4.90.39	112	22.500
26257.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			25.300
		3.4.90.30	112	4.300
		3.4.90.33	112	300
		3.4.90.36	112	500
		3.4.90.37	112	8.200
		3.4.90.39	112	12.000
26257.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			4.500
		3.4.90.30	112	2.000
		3.4.90.39	112	2.500
26257.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			7.900
		3.4.90.30	112	400
		3.4.90.36	112	500
		3.4.90.39	112	7.000
26257.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			1.000
26257.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	1.000
26257.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.36	112	600 600
		3.4.90.36	112	600
		3.4.90.36	112	600
26258.080430197.2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			67.900
		3.4.90.30	112	11.000
		3.4.90.37	112	5.000
		3.4.90.39	112	1.000
		3.4.90.39	112	5.000
26258.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			11.000
		3.4.90.30	112	5.000
		3.4.90.37	112	1.000
		3.4.90.39	112	5.000
26258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			49.900
		3.4.90.30	112	16.000
		3.4.90.33	112	1.500
		3.4.90.36	112	500
		3.4.90.37	112	18.000
		3.4.90.39	112	13.900
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			38.500
		3.4.90.30	112	10.000
		3.4.90.33	112	1.500
		3.4.90.37	112	17.000
		3.4.90.39	112	10.000
26258.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			11.000
		3.4.90.30	112	6.000
		3.4.90.36	112	500
		3.4.90.37	112	1.000
		3.4.90.39	112	3.500
26258.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			400
26258.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	112	400
26258.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			3.000
		3.4.90.30	112	1.500
		3.4.90.37	112	500
		3.4.90.39	112	1.000
		3.4.90.30	112	3.000
		3.4.90.37	112	1.500
		3.4.90.39	112	500
26258.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.000
		3.4.90.41	112	4.000
26258.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			4.000
		3.4.90.41	112	4.000
26259.080440205.2085	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14.550
		3.4.90.30	112	14.550
		3.4.90.33	112	3.900
		3.4.90.37	112	300
		3.4.90.39	112	6.000
26259.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4.350
		3.4.90.30	112	14.550
		3.4.90.33	112	3.900
		3.4.90.37	112	300
		3.4.90.39	112	6.000
26260.080440205.2085	ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			19.400
		3.4.90.30	112	14.000
		3.4.90.33	112	450
		3.4.90.37	112	450
		3.4.90.39	112	3.500
26260.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			8.400

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	112	4.000
		3.4.90.33	112	450
		3.4.90.37	112	450
		3.4.90.39	112	3.500
26260.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			10.000
		3.4.90.30	112	10.000
26260.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.000
		3.4.90.41	112	1.000
26260.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.000
		3.4.90.41	112	1.000
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			24.400
26261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			23.500
		3.4.90.30	112	12.800
		3.4.90.33	112	500
		3.4.90.38	112	700
		3.4.90.39	112	9.500
26261.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			13.100
		3.4.90.30	112	5.900
		3.4.90.33	112	500
		3.4.90.38	112	700
		3.4.90.39	112	6.000
26261.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			5.200
		3.4.90.30	112	5.600
		3.4.90.39	112	600
26261.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			3.000
		3.4.90.30	112	1.000
		3.4.90.39	112	2.000
26261.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			1.200
		3.4.90.30	112	300
		3.4.90.39	112	900
26261.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			900
		3.4.90.41	112	900
26261.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			900
		3.4.90.41	112	900
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			186.240
26262.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			127.840
		3.4.90.30	112	23.050
		3.4.90.33	112	1.000
		3.4.90.39	112	103.790
26262.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			127.840
		3.4.90.30	112	23.050
		3.4.90.33	112	1.000
		3.4.90.39	112	103.790
26262.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			38.400
		3.4.90.36	112	38.400
26262.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA			38.400
		3.4.90.36	112	38.400
26262.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			20.000
		3.4.90.41	112	20.000
26262.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			20.000
		3.4.90.41	112	20.000
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			38.800
26263.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			34.200
		3.4.90.30	112	17.500
		3.4.90.33	112	500
		3.4.90.36	112	700
		3.4.90.39	112	15.500
26263.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			23.500
		3.4.90.30	112	9.000
		3.4.90.33	112	500
		3.4.90.39	112	14.000
26263.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			9.200
		3.4.90.30	112	8.500
		3.4.90.36	112	700
26263.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			500
		3.4.90.39	112	500
26263.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			1.000
		3.4.90.39	112	1.000
26263.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE			1.050
		3.4.90.30	112	150
		3.4.90.39	112	900
26263.080780185.2033.0004	MANUTENÇÃO DE CRECHE			1.050
		3.4.90.30	112	150
		3.4.90.39	112	900
26263.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			3.550
		3.4.90.41	112	3.550
26263.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			3.550
		3.4.90.41	112	3.550
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			19.400
26264.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			19.400

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

III

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26264.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	11.000
		3.4.90.36	112	800
		3.4.90.39	112	7.600
26264.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	112	12.700
		3.4.90.39	112	8.500
		3.4.90.39	112	4.200
26268.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	6.700
		3.4.90.36	112	2.500
		3.4.90.39	112	800
26268.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	3.400
		3.4.90.33	112	33.950
		3.4.90.36	112	32.950
26268.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.33	112	10.000
		3.4.90.36	112	4.100
		3.4.90.39	112	1.000
26268.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	15.600
		3.4.90.41	112	1.350
		3.4.90.30	112	21.950
26268.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.33	112	5.000
		3.4.90.36	112	2.000
		3.4.90.39	112	600
26268.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	10.000
		3.4.90.41	112	1.300
		3.4.90.36	112	2.500
26268.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	1.000
		3.4.90.41	112	1.000
		3.4.90.41	112	1.000
26269.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	97.000
		3.4.90.33	112	96.600
		3.4.90.39	112	25.000
26269.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	112	1.600
		3.4.90.39	112	70.000
		3.4.90.30	112	29.600
26269.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.33	112	15.000
		3.4.90.39	112	1.600
		3.4.90.39	112	13.000
26269.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	67.000
		3.4.90.39	112	10.000
		3.4.90.39	112	57.000
26269.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA	3.4.90.36	112	400
		3.4.90.36	112	400
		3.4.90.36	112	400
26270.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	170.600
		3.4.90.33	112	169.600
		3.4.90.37	112	112.500
26270.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	2.000
		3.4.90.39	112	25.000
		3.4.90.39	112	30.000
26270.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	112	64.800
		3.4.90.33	112	33.800
		3.4.90.37	112	1.000
26270.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	25.000
		3.4.90.30	112	64.800
		3.4.90.33	112	78.800
26270.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA	3.4.90.39	112	1.000
		3.4.90.36	112	1.000
		3.4.90.36	112	1.000
26271.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	1.000
		3.4.90.36	112	1.000
		3.4.90.36	112	230.940
26271.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	221.940
		3.4.90.39	112	8.854
		3.4.90.39	112	213.085
26271.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.30	112	221.940
		3.4.90.39	112	8.854
		3.4.90.39	112	213.085
26271.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	9.000
		3.4.90.41	112	9.000
		3.4.90.41	112	9.000
26272.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.41	112	9.000
		3.4.90.30	112	135.500
		3.4.90.33	112	126.500
26272.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.36	112	97.000
		3.4.90.36	112	2.500
		3.4.90.39	112	2.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FNTE	VALOR
		3.4.90.30	112	97.000
		3.4.90.33	112	2.500
		3.4.90.36	112	2.000
		3.4.90.39	112	25.000
26272.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			9.000
26272.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	9.000
		3.4.90.41	112	9.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			97.000
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	89.550
		3.4.90.39	112	21.540
26273.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	73.090
		3.4.90.39	112	21.340
26273.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	400
		3.4.90.39	112	200
26273.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	112	16.000
26273.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.39	112	16.000
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	60
				60
26273.080440205.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	112	750
				750
26273.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.36	112	750
				500
26273.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	112	500
				500
26273.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	6.200
26273.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	6.200
		3.4.90.41	112	6.200
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			247.380
26274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	245.380
		3.4.90.33	112	230.680
		3.4.90.36	112	700
		3.4.90.39	112	1.000
26274.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	158.000
		3.4.90.33	112	147.100
		3.4.90.36	112	400
		3.4.90.39	112	500
26274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	10.000
		3.4.90.33	112	87.380
		3.4.90.36	112	83.580
		3.4.90.39	112	300
26274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	500
				3.000
26274.080440205.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	112	1.000
				1.000
26274.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.36	112	1.000
26274.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	1.000
		3.4.90.41	112	1.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			60.200
26275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	59.950
		3.4.90.33	112	28.700
		3.4.90.36	112	9.500
		3.4.90.39	112	250
26275.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	21.500
		3.4.90.33	112	30.500
		3.4.90.36	112	12.500
		3.4.90.39	112	4.500
26275.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	13.500
		3.4.90.33	112	29.200
		3.4.90.36	112	16.200
		3.4.90.39	112	5.000
26275.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.39	112	6.000
				250
26275.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.36	112	250
				250
26275.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	250
				250
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			126.100
26276.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.18	112	106.100

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	112	17.900
		3.4.90.33	112	2.000
		3.4.90.36	112	300
		3.4.90.39	112	80.000
		3.4.90.92	112	5.900
26276.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			106.100
		3.4.90.30	112	17.900
		3.4.90.33	112	2.000
		3.4.90.36	112	300
		3.4.90.39	112	80.000
		3.4.90.92	112	5.900
26276.080760472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			5.000
		3.4.90.39	112	5.000
26276.080760472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			5.000
		3.4.90.39	112	5.000
26276.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			15.000
		3.4.90.41	112	15.000
26276.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			15.000
		3.4.90.41	112	15.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			72.750
26277.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			68.500
		3.4.90.30	112	41.500
		3.4.90.33	112	1.000
		3.4.90.34	112	100
		3.4.90.39	112	25.900
26277.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			35.000
		3.4.90.30	112	20.000
		3.4.90.33	112	700
		3.4.90.34	112	100
		3.4.90.39	112	14.200
26277.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			31.500
		3.4.90.30	112	21.500
		3.4.90.33	112	300
		3.4.90.39	112	9.700
26277.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			2.000
		3.4.90.39	112	2.000
26277.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			750
		3.4.90.36	112	750
26277.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			750
		3.4.90.36	112	750
26277.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			1.500
		3.4.90.30	112	1.500
26277.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			1.500
		3.4.90.30	112	1.500
26277.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000
		3.4.90.41	112	2.000
26277.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000
		3.4.90.41	112	2.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			121.250
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			111.350
		3.4.90.30	112	20.800
		3.4.90.33	112	3.000
		3.4.90.36	112	4.050
		3.4.90.39	112	82.300
		3.4.90.92	112	1.200
26278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			81.750
		3.4.90.30	112	16.500
		3.4.90.33	112	1.500
		3.4.90.36	112	2.650
		3.4.90.39	112	59.900
		3.4.90.92	112	1.200
26278.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			9.100
		3.4.90.30	112	4.300
		3.4.90.33	112	1.500
		3.4.90.36	112	1.400
		3.4.90.39	112	1.900
26278.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			20.500
		3.4.90.39	112	20.500
26278.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			6.500
		3.4.90.36	112	6.500
26278.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			6.500
		3.4.90.36	112	6.500
26278.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			300
		3.4.90.18	112	300
26278.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			300
		3.4.90.18	112	300
26278.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.100
		3.4.90.41	112	3.100
26278.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.100
		3.4.90.41	112	3.100
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI			106.700
26279.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			98.200

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26279.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 4.90.30	112	31.200
		3 4.90.33	112	5.000
		3 4.90.36	112	2.000
		3 4.90.39	112	60.000
26279.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3 4.90.30	112	46.000
		3 4.90.33	112	10.000
		3 4.90.36	112	5.000
		3 4.90.39	112	1.000
26279.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3 4.90.30	112	30.000
		3 4.90.39	112	51.200
26279.080440205.2085.0007	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90.30	112	21.200
		3 4.90.39	112	30.000
26279.080470235.2156	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3 4.90.36	112	1.000
26279.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90.36	112	1.000
26279.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3 4.90.36	112	2.000
26279.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3 4.90.36	112	2.000
26279.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3 4.90.18	112	1.500
26279.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3 4.90.18	112	1.500
26279.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3 4.90.30	112	5.000
26280.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90.30	112	5.000
		3 4.90.30	112	5.000
		3 4.90.30	112	72.900
		3 4.90.30	112	62.565
26280.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3 4.90.30	112	21.465
		3 4.90.33	112	1.000
		3 4.90.36	112	100
		3 4.90.39	112	40.000
26280.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3 4.90.30	112	62.565
		3 4.90.33	112	21.465
		3 4.90.36	112	1.000
		3 4.90.39	112	100
26280.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3 4.90.18	112	40.000
		3 4.90.18	112	680
26280.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3 4.90.18	112	680
26280.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3 4.90.30	112	455
26280.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4.90.30	112	455
26280.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4.90.41	112	9.200
26281.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90.41	112	9.200
		3 4.90.41	112	9.200
26281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 4.90.30	112	97.000
		3 4.90.36	112	72.800
		3 4.90.39	112	30.000
26281.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3 4.90.30	112	2.500
		3 4.90.36	112	40.300
		3 4.90.39	112	30.300
26281.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4.90.30	112	15.000
		3 4.90.36	112	1.000
		3 4.90.39	112	14.300
26281.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3 4.90.30	112	30.500
		3 4.90.36	112	15.000
		3 4.90.39	112	1.500
		3 4.90.39	112	14.000
26281.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3 4.90.39	112	12.000
		3 4.90.30	112	12.000
		3 4.90.33	112	14.200
		3 4.90.36	112	500
26281.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3 4.90.33	112	2.100
		3 4.90.36	112	6.600
		3 4.90.39	112	5.000
		3 4.90.39	112	5.000
26281.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3 4.90.30	112	10.000
26282.080430196.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90.30	112	10.000
		3 4.90.30	112	10.000
26282.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	*		110.700
		3 4.90.30	112	8.700
		3 4.90.39	112	5.000
		3 4.90.39	112	3.700
		3 4.90.30	112	8.700
		3 4.90.39	112	5.000
		3 4.90.39	112	3.700

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26282.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			9.000
		3.4.90.30	112	4.000
		3.4.90.39	112	5.000
26282.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			9.000
		3.4.90.30	112	4.300
		3.4.90.39	112	5.000
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			60.000
		3.4.90.30	112	28.000
		3.4.90.33	112	1.000
		3.4.90.36	112	4.000
		3.4.90.39	112	27.000
26282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			26.000
		3.4.90.30	112	12.000
		3.4.90.36	112	3.000
		3.4.90.39	112	11.000
26282.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			23.000
		3.4.90.30	112	16.000
		3.4.90.33	112	1.000
		3.4.90.39	112	6.000
26282.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			1.000
		3.4.90.36	112	1.000
26282.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			10.000
		3.4.90.39	112	10.000
26282.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			11.000
		3.4.90.30	112	6.000
		3.4.90.39	112	5.000
26282.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			11.000
		3.4.90.30	112	6.000
		3.4.90.39	112	5.000
26282.080470240.2306	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			12.000
		3.4.90.30	112	12.000
26282.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			12.000
		3.4.90.30	112	12.000
26282.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			10.000
		3.4.90.41	112	10.000
26282.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			10.000
		3.4.90.41	112	10.000
26283.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			97.000
		3.4.90.30	112	89.950
		3.4.90.33	112	47.000
		3.4.90.36	112	750
		3.4.90.39	112	700
		3.4.90.39	112	41.500
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			17.250
		3.4.90.30	112	2.000
		3.4.90.33	112	250
		3.4.90.36	112	500
		3.4.90.39	112	14.500
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			67.500
		3.4.90.30	112	45.000
		3.4.90.33	112	500
		3.4.90.39	112	22.000
26283.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			5.200
		3.4.90.36	112	200
		3.4.90.39	112	5.000
26283.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.250
		3.4.90.36	112	5.250
26283.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			5.250
		3.4.90.36	112	5.250
26283.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			1.800
		3.4.90.30	112	600
		3.4.90.33	112	430
		3.4.90.36	112	400
		3.4.90.39	112	370
26283.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			1.800
		3.4.90.30	112	600
		3.4.90.33	112	430
		3.4.90.36	112	400
		3.4.90.39	112	370
26284.080440205.2085	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			43.800
		3.4.90.30	112	28.800
		3.4.90.39	112	9.000
26284.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			19.800
		3.4.90.30	112	19.800
26284.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.000
		3.4.90.39	112	17.800
26284.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			7.000
		3.4.90.30	112	5.000
		3.4.90.39	112	2.000
26284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.000
		3.4.90.30	112	2.000
26284.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			15.000
		3.4.90.36	112	15.000
		3.4.90.36	112	15.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3.4.90.36	112	15.000
26285.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			24.250
				2.000
26285.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	3.4.90.36	112	2.000
				1.000
26285.080440205.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO	3.4.90.30	112	1.000
				1.000
26285.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	1.000
				20.250
				8.000
				1.250
26285.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	11.000
				13.000
				5.000
26285.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.39	112	8.000
				7.250
				3.000
				1.250
26285.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.36	112	1.250
				3.000
26285.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	2.000
				2.000
				2.000
26292.080480021.2006	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO	3.4.90.41	112	2.000
				22.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			6.000
26292.080480021.2006.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	6.000
				6.000
26292.080480055.2188	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	3.4.90.39	112	6.000
				5.000
26292.080480055.2188.0001	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	3.4.90.39	112	5.000
				5.000
26292.080480055.2189	INCENTIVO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL	3.4.90.39	112	5.000
				1.000
26292.080480055.2189.0001	INCENTIVO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL	3.4.90.39	112	1.000
				1.000
26292.080480057.2191	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	3.4.90.39	112	1.000
				1.000
26292.080480057.2191.0001	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	3.4.90.39	112	3.000
				3.000
26292.080480246.2117	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL	3.4.90.39	112	3.000
				7.000
26292.080480246.2117.0004	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL	3.4.90.39	112	7.000
				7.000
				7.000
26293.080070137.2008	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.4.90.39	112	7.000
				115.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			42.400
26293.080070137.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	112	14.400
				28.000
				42.400
				14.400
26293.080220137.2248	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RÁDIO E DE TV	3.4.90.39	112	28.000
				72.250
				1.100
26293.080220137.2248.0002	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	3.4.90.39	112	71.150
				72.250
				1.100
26293.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	112	71.150
				350
26293.080780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	112	350
				350
26294.080440205.1090	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	3.4.90.39	112	57.900
				52.182
26294.080440205.1090.0005	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.39	112	52.182
				52.182
26294.080840492.2012	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADE HOSPITALAR	3.4.90.39	112	52.182
				52.182
26294.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	15.718
				15.718
26294.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	15.718



CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	3.4.90.41	112	15.718
25297.080420236.2293	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS			16.075.000
25297.080420236.2293.0001	LIVROS DIDATICOS	3.4.90.39	112	16.070.000
25297.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	112	16.070.000
25297.080780428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	112	5.000
				5.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.4.90.39	112	5.000
25298.080420188.2289	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.750.798
		3.4.30.41	113	2.433.243
		3.4.40.41	113	1.080.314
		3.4.50.43	113	876.546
25298.080420188.2289.0006	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AS REGIÕES NORTE E CENTRO-OESTE - ACORDO MEC/BIRD	4.5.30.42	113	260.000
				237.383
		3.4.30.41	113	96.000
25298.080420188.2289.0008	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.30.42	113	237.383
		3.4.30.41	113	2.099.860
		3.4.40.41	113	963.314
		3.4.50.43	113	876.546
25298.080420213.2289	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			260.000
		3.4.11.41	113	294.101
		3.4.30.41	113	50.000
		3.4.40.41	113	100.000
		3.4.50.43	113	84.101
25298.080420213.2289.0006	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO			60.000
		3.4.11.41	113	294.101
		3.4.30.41	113	50.000
		3.4.40.41	113	100.000
		3.4.50.43	113	84.101
25298.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			60.000
		3.4.90.41	113	23.454
25298.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			23.454
		3.4.90.41	113	23.454
		3.4.90.41	113	23.454
				TOTAL
				29.518.798

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO IV

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.856/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	<b>MINISTERIO DA EDUCAÇÃO</b>			7.245.850
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			1.502.353
26101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			29.000
		4.5.90.52	112	29.000
26101.080070021.2008.0040	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMONIO E TRANSPORTE			29.000
		4.5.90.52	112	29.000
26101.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			120.000
		4.5.90.51	112	80.000
26101.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL			40.000
		4.5.90.52	112	40.000
26101.080430199.1078	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO			263.353
		4.5.11.42	112	263.353
26101.080430199.1078.0004	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS			263.353
		4.5.11.42	112	263.353
26101.080440031.1083	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO</b>			194.000
		4.5.11.42	112	194.000
26101.080440031.1083.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			194.000
		4.5.11.42	112	194.000
26101.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			196.000
		4.5.11.42	112	196.000
26101.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			196.000
		4.5.11.42	112	196.000
26101.080440205.2281	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES UNIVERSITARIAS NÃO FEDERAIS			500.000
		4.5.50.42	112	500.000
26101.080440205.2281.0005	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES UNIVERSITARIAS COMUNITARIAS			500.000
		4.5.50.42	112	500.000
26101.080440205.2493	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO			200.000
		4.5.11.42	112	200.000
26101.080440205.2493.0033	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			200.000
		4.5.11.42	112	200.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			10.000
26102.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10.000
		4.5.90.52	112	10.000
26102.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			10.000
		4.5.90.52	112	10.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.733.497
26192.080420188.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.572.263
26192.080420188.2800.0064	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			2.572.263
		4.5.11.41	113	2.337.420
		4.6.11.41	113	234.843
26192.080430197.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			48.000
26192.080430197.1800.0012	COLEGIO PEDRO II			40.000
		4.5.11.42	112	40.000
26192.080430197.1800.0013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			5.000
		4.5.11.42	112	5.000
26192.080430197.1800.0021	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			3.000
		4.5.11.42	112	3.000
26192.080440205.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			531.850
26192.080440205.1800.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			55.000
		4.5.11.42	112	55.000
26192.080440205.1800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			104.200
		4.5.11.42	112	104.200
26192.080440205.1800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			50.900
		4.5.11.42	112	50.900
26192.080440205.1800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			38.000
		4.5.11.42	112	38.000
26192.080440205.1800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			57.000
		4.5.11.42	112	57.000
26192.080440205.1800.0068	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA			84.050
		4.5.11.42	112	84.050
26192.080440205.1800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			44.000
		4.5.11.42	112	44.000
26192.080440205.1800.0073	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			34.000
		4.5.11.42	112	34.000
26192.080440205.1800.0085	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			64.700
		4.5.13.65	112	64.700
26192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.685.984
26192.080440205.2800.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			48.400
		4.5.11.42	112	48.400
26192.080440205.2800.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			70.050

CDC 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO <b>IV</b>	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26192.080440205.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	4.5.11.42	112	70.050
				44.000
26192.080440205.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	4.5.11.42	112	44.000
				36.000
26192.080440205.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	4.5.11.42	112	36.000
				36.000
26192.080440205.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	4.5.11.42	112	56.550
				56.550
26192.080440205.2800.0044	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	4.5.11.42	112	110.800
				110.800
26192.080440205.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.11.42	112	49.000
				49.000
				78.400
26192.080440205.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.11.42	112	96.000
				96.000
26192.080440205.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4.5.11.42	112	49.684
				49.684
26192.080440205.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	4.5.11.42	112	96.700
				96.700
26192.080440205.2800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	4.5.11.42	112	28.000
				28.000
26192.080440205.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	4.5.11.42	112	21.000
				21.000
26192.080440205.2800.0052	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	4.5.11.42	112	28.000
				28.000
26192.080440205.2800.0054	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	4.5.11.42	112	5.000
				5.000
26192.080440205.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	4.5.11.42	112	12.000
				12.000
26192.080440205.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	4.5.11.42	112	14.000
				14.000
26192.080440205.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA	4.5.11.42	112	20.000
				20.000
26192.080440205.2800.0058	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	4.5.11.42	112	14.000
				14.000
26192.080440205.2800.0059	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	4.5.11.42	112	16.000
				16.000
26192.080440205.2800.0060	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	4.5.11.42	112	21.000
				21.000
26192.080440205.2800.0062	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	4.5.11.42	112	28.000
				28.000
26192.080440205.2800.0063	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	4.5.11.42	112	25.000
				25.000
26192.080440205.2800.0065	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	4.5.11.42	112	37.000
				37.000
26192.080440205.2800.0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	4.5.11.42	112	54.900
				54.900
26192.080440205.2800.0067	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	4.5.11.42	112	97.600
				97.600
26192.080440205.2800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	4.5.11.42	112	171.000
				171.000
26192.080440205.2800.0072	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	4.5.11.42	112	17.000
				17.000
26192.080440205.2800.0074	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	4.5.11.42	112	28.000
				28.000
26192.080440205.2800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	4.5.11.42	112	83.000
				83.000
26192.080440205.2800.0077	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	4.5.11.42	112	47.000
				47.000
26192.080440205.2800.0078	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	4.5.11.42	112	36.000
				36.000
26192.080440205.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	4.5.11.42	112	36.000
				36.000
26192.080440205.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	4.5.11.42	112	63.000
				63.000
26192.080440205.2800.0081	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	4.5.11.42	112	28.900
				28.900
26192.080440205.2800.0121	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	4.5.11.42	112	19.000
				19.000
26192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			150.000
26192.080440205.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4.5.11.42	112	150.000
				150.000
26192.080440205.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			745.400
26192.080440205.1800.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	4.5.11.42	112	18.950
				18.950
26192.080440205.1800.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	4.5.11.42	112	85.900

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO IV	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080440208.1800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	4.5.11.42	112	85.900
				52.800
26192.080440208.1800.0044	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	4.5.11.42	112	52.800
26192.080440208.1800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	4.5.11.42	112	52.800
26192.080440208.1800.0069	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	4.5.11.42	112	15.350
				15.350
26192.080440208.1800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	4.5.11.42	112	193.000
				193.000
26192.080440208.1800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	4.5.11.42	112	52.800
				52.800
26192.080440208.1800.0073	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	4.5.11.42	112	32.800
				32.800
26192.080440208.1800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	4.5.11.42	112	37.900
				37.900
26192.080440208.1800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	4.5.11.42	112	157.050
				157.050
	COLEGIO PEDRO II	4.5.11.42	112	45.050
				45.050
26201.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	40.000
26201.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	40.000
				40.000
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS	4.5.90.51	112	40.000
26202.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	5.000
26202.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	5.000
				5.000
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	4.5.90.52	112	5.000
26210.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	3.000
26210.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	3.000
				3.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	4.5.90.52	112	3.000
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	48.400
26231.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	48.400
				48.400
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	4.5.90.52	112	48.400
26232.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	73.950
26232.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	55.000
				55.000
26232.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.52	112	55.000
26232.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	18.950
				18.950
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	4.5.90.51	112	18.950
26233.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	104.200
26233.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	104.200
				104.200
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	4.5.90.52	112	104.200
26234.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	70.050
26234.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	70.050
				70.050
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	4.5.90.52	112	70.050
26235.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	50.900
26235.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	50.900
				50.900
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	4.5.90.52	112	50.900
26236.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	38.000
26236.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	38.000
				38.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	4.5.90.52	112	38.000
26237.080440208.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	85.900
26237.080440208.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	85.900
				85.900

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO IV	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	112	85.900
26238.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			96.800
26238.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	44.000
26238.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.52	112	44.000
26238.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	52.800
26239.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	52.800
26239.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	36.000
26240.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	36.000
26240.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	36.000
26241.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	56.550
26241.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	56.550
26242.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	110.800
26242.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	110.800
26242.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	52.800
26242.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	52.800
26243.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	78.400
26243.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	78.400
26244.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	96.000
26244.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	96.000
26245.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	199.584
26245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	49.584
26245.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	49.584
26245.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	49.584
26246.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	150.000
26246.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	150.000
26246.080440208.1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO	4.5.90.52	112	150.000
26246.080440208.1083.0004	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	112.050
26247.080440205.1085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	96.700
26247.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	96.700
26248.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	57.000
26248.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	57.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO IV

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.52	112	28.000
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			21.000
		4.5.90.52	112	21.000
26249.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			21.000
		4.5.90.52	112	21.000
26253.080440205.2085	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			28.000
		4.5.90.52	112	28.000
26253.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			28.000
		4.5.90.52	112	28.000
26255.080440205.2085	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.000
		4.5.90.52	112	5.000
26255.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			5.000
		4.5.90.52	112	5.000
26256.080440205.2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			12.000
		4.5.90.52	112	12.000
26256.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			12.000
		4.5.90.52	112	12.000
26257.080440205.2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14.000
		4.5.90.52	112	14.000
26257.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			14.000
		4.5.90.52	112	14.000
26258.080440205.2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			20.000
		4.5.90.52	112	20.000
26258.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			20.000
		4.5.90.52	112	20.000
26259.080440205.2085	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14.000
		4.5.90.52	112	14.000
26259.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			14.000
		4.5.90.52	112	14.000
26260.080440205.2085	ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			16.000
		4.5.90.52	112	16.000
26260.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			16.000
		4.5.90.52	112	16.000
26261.080440205.2085	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			21.000
		4.5.90.52	112	21.000
26261.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			21.000
		4.5.90.52	112	21.000
26263.080440205.2085	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			28.000
		4.5.90.52	112	28.000
26263.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			28.000
		4.5.90.52	112	28.000
26264.080440205.2085	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			25.000
		4.5.90.52	112	25.000
26264.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			25.000
		4.5.90.52	112	25.000
26268.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			37.000
		4.5.90.52	112	37.000
26268.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			37.000
		4.5.90.52	112	37.000
26269.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			54.900
		4.5.90.52	112	54.900
26269.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			54.900
		4.5.90.52	112	54.900
26270.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			97.600
		4.5.90.52	112	97.600
26270.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			97.600
		4.5.90.52	112	97.600
26271.080440205.1085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			84.050

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO IV

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26271.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	84.050
		4.5.90.52	112	84.050
	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO</b>			84.050
26272.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			193.000
		4.5.90.51	112	193.000
26272.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	193.000
		4.5.90.51	112	193.000
	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS</b>			96.800
26273.080440205.1095	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	44.000
		4.5.90.52	112	44.000
26273.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	44.000
		4.5.90.52	112	44.000
26273.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	52.800
		4.5.90.51	112	52.800
26273.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	52.800
		4.5.90.51	112	52.800
	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA</b>			203.800
26274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	171.000
		4.5.90.52	112	171.000
26274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	171.000
		4.5.90.52	112	171.000
26274.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	32.800
		4.5.90.51	112	32.800
26274.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	32.800
		4.5.90.51	112	32.800
	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE</b>			17.000
26275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	17.000
		4.5.90.52	112	17.000
26275.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	17.000
		4.5.90.52	112	17.000
	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO</b>			71.900
26276.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	34.000
		4.5.90.52	112	34.000
26276.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	34.000
		4.5.90.52	112	34.000
26276.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	37.900
		4.5.90.51	112	37.900
26276.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	37.900
		4.5.90.51	112	37.900
	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO</b>			28.000
26277.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	28.000
		4.5.90.52	112	28.000
26277.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	28.000
		4.5.90.52	112	28.000
	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS</b>			240.050
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	83.000
		4.5.90.52	112	83.000
26278.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	83.000
		4.5.90.52	112	83.000
26278.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	157.050
		4.5.90.51	112	157.050
26278.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	157.050
		4.5.90.51	112	157.050
	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS</b>			47.000
26280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	47.000
		4.5.90.52	112	47.000
26280.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	47.000
		4.5.90.52	112	47.000
	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE</b>			36.000
26281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	36.000
		4.5.90.52	112	36.000
26281.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	36.000
		4.5.90.52	112	36.000
	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA</b>			36.000
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	36.000
		4.5.90.52	112	36.000
26282.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	36.000
		4.5.90.52	112	36.000
	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>			109.050

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO IV	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	63.000
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	63.000
26283.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	46.050
26283.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	46.050
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	4.5.90.51	112	28.900
26284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	28.900
26284.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	28.900
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	4.5.90.52	112	19.000
26285.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	19.000
26285.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	19.000
	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	4.5.90.52	112	64.700
26294.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	64.700
26294.080440205.1090.0005	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADE HOSPITALAR	4.5.90.51	112	64.700
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	4.5.90.51	112	2.572.263
26298.080420188.2289	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.5.30.42	113	2.572.263
		4.5.40.42	113	1.580.000
		4.6.11.42	113	757.420
26298.080420188.2289.0004	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS	4.5.30.42	113	2.337.420
		4.5.40.42	113	1.580.000
		4.6.11.42	113	757.420
26298.080420188.2289.0008	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.11.42	113	234.843
				234.843
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			TOTAL	7.245.850



CREDITO ESPECIAL	ANEXO V	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.856/90		SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO	CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			500.000
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			500.000
26101.080420188.2614	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS			500.000
	SUBVENCIONAR ENTIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, BEM COMO PREFEITURAS, VINCANDO O AMPARO AO EDUCANDO CARENTE E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL E CULTURAL, INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO, ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA E ALIMENTAR, MATERIAL ESCOLAR, FARDAMENTO, EQUIPAMENTOS E REFORMA DE ESCOLAS	3 4 40.41 3 4 50.43	100 100	200.000 300.000
26101.080420188.2614.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS			500.000
		3 4 40.41 3 4 50.43	100 100	200.000 300.000
TOTAL				500.000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO VI	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.856/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			2.819.766
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			1.794.000
26101.080070021.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.	4.5.90.51	112	74.000 74.000
26101.080070021.1003.0197	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO	4.5.90.51	112	74.000 74.000
26101.080430199.1078	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TECNICO.	4.5.11.42 4.5.30.42 4.5.40.42	112 112 112	1.720.000 990.000 90.000 640.000
26101.080430199.1078.0023	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE MEDIANEIRA - PR	4.5.11.42	112	15.000
26101.080430199.1078.0025	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL	4.5.11.42	112	100.000
26101.080430199.1078.0026	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE DATO ORANHO - BA	4.5.11.42	112	100.000 30.000
26101.080430199.1078.0027	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMERIO - SC	4.5.11.42	112	30.000
26101.080430199.1078.0028	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE MOSSORO - RN	4.5.11.42	112	55.000
26101.080430199.1078.0029	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE CAJAZEIRAS - PB	4.5.11.42	112	80.000
26101.080430199.1078.0030	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE FLORIANO - PI	4.5.11.42	112	80.000
26101.080430199.1078.0031	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RIO DO SUL - SC	4.5.11.42	112	50.000
26101.080430199.1078.0032	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE NILOPOLIS - RJ	4.5.11.42	112	60.000
26101.080430199.1078.0033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE NOVA IGUAÇU - RJ	4.5.11.42	112	90.000
26101.080430199.1078.0037	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE BRASILIA	4.5.11.42	112	80.000
26101.080430199.1078.0039	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE VITORIA DA CONQUISTA - BA	4.5.30.42	112	90.000 90.000
26101.080430199.1078.0041	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE BARREIRAS - BA	4.5.40.42	112	70.000
26101.080430199.1078.0042	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE EUNAPOLIS - BA	4.5.40.42	112	70.000 70.000
26101.080430199.1078.0043	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE LAGARTO - SE	4.5.40.42	112	75.000 75.000
26101.080430199.1078.0044	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA DE CODO - MA	4.5.40.42	112	65.000
26101.080430199.1078.0047	CONCLUSÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO	4.5.40.42	112	60.000 60.000
26101.080430199.1078.0086	EQUIPAMENTOS E CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA TECNICA DE ARAUCARIA - PR	4.5.11.42	112	60.000 60.000
26101.080430199.1078.0131	CONCLUSÃO DE OBRAS DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE LEOPOLDINA - MG	4.5.11.42	112	70.000
26101.080430199.1078.0136	CONCLUSÃO DE OBRAS DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE JATAÍ - GO	4.5.11.42	112	100.000
26101.080430199.1078.0147	CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA AGROTECNICA DE GUANAMBI - MS	4.5.11.42	112	20.000
26101.080430199.1078.0150	CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA AGROTECNICA DE SENHOR DO BONFIM - BA	4.5.40.42	112	200.000
26101.080430199.1078.0151	CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA AGROTECNICA DE SANTA INES - BA	4.5.40.42	112	50.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42 4.5.40.42	112 112	150.000 50.000
26192.080440205.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.025.766
26192.080440205.1800.0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	4.5.11.42	112	190.850
				44.050 44.050
26192.080440205.1800.0061	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	4.5.11.42	112	146.800
				146.800
26192.080440208.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			834.916
26192.080440208.1800.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			157.850

CREDITO ESPECIAL

ANEXO VI

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080440208.1800.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	4.5.11.42	112	157.850
				23.000
26192.080440208.1800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	4.5.11.42	112	23.000
				52.800
26192.080440208.1800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	4.5.11.42	112	52.800
				217.050
26192.080440208.1800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4.5.11.42	112	217.050
				89.366
<del>26192.080440208.1800.0049</del>	<del>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA</del>	<del>4.5.11.42</del>	<del>112</del>	<del>89.366</del>
26192.080440208.1800.0076	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	4.5.11.42	112	37.900
				37.900
26192.080440208.1800.0078	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	4.5.11.42	112	163.050
				163.050
26192.080440208.1800.0146	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	4.5.11.42	112	37.900
				37.900
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	4.5.11.42	112	56.000
				56.000
26231.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	112	157.850
26231.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	157.850
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			157.850
				23.000
26234.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	112	23.000
26234.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	23.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			23.000
				23.000
26236.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	112	52.800
26236.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	52.800
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			52.800
				52.800
26239.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51	112	217.050
26239.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	217.050
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			217.050
				89.366
26245.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	112	89.366
26245.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	89.366
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			89.366
				89.366
26247.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	112	37.900
26247.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	37.900
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			37.900
				37.900
26250.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51	112	56.000
26250.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	56.000
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			56.000
				56.000
26254.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	112	44.050
26254.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	44.050
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			44.050
				44.050
26262.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	146.800

CREDITO ESPECIAL	ANEXO VI	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	112	146.800
26262.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			146.800
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	4.5.90.51	112	146.800
26279.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			163.050
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51	112	163.050
26279.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			163.050
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	4.5.90.51	112	163.050
26281.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			37.900
	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	112	37.900
26281.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			37.900
		4.5.90.51	112	37.900
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			TOTAL	2.819.766